



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Telefones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

TERMO ADITIVO Nº.01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.012, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS-ALELO, QUE TEM POR OBJETO: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) unitários, mensais

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua :Professor Toledo, nº.668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por sua Presidente em exercício, Sra. ADRIANA RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora do CPF.160.123.968-80.

**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS –ALELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.740.876/0001-25, estabelecida à Alameda Rio Negro, 161, 17º e 18º Pavimentos Ed. West Point, Alphaville, Barueri, São Paulo que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelos responsáveis legais, Sr. ROBERTO PINA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, contador, Diretor Executivo de Administração e Finanças, portador do RG. 8.621.103-1-SSP/SP e CPF. 046.545.898/05 e RONALDO CERQUEIRA VALELA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Diretor Executivo Comercial, portador do RG. 1.579.797-09-SSP/BA e CPF. 159.612.495/49

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato datado de 07 de dezembro de 2.012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 07/12/2.012, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, item a) e Cláusula Sexta

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1.O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) unitários, referente a recarga de crédito, sendo que o número de servidores a utilizar os cartões será de 08(oito) e valor R\$0,00(zero) da taxa de administração unitária /mensal.

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
- 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/02/2.013.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 12 (doze) é de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1.A despesa com este termo aditivo, serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

- 010102 – Secretaria da Câmara
- 01.122.0010.2002.000-Manutenção da Secretaria da Câmara
- 3.3.90.30-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 99-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 010102-Secretaria da Câmara
- 01.122.0010.2002.000-Manutenção da Secretaria da Câmara
- 3.3.90.30-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 40-Programa de Alimentação do Trabalhador

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [cmaserra@ig.com.br](mailto:cmaserra@ig.com.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01



Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente da Câmara Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araçoiaba da Serra, 01 de fevereiro de 2013.

PELA CONTRATANTE:

*Adriana Ribeiro*  
ADRIANA RIBEIRO  
Presidente da C.M.A.S.

PELA CONTRATADA:

ROBERTO PINA FIGUEIREDO  
Diretor Executivo de Administração e Finanças

RONALDO CERQUEIRA VARELA  
Diretor Executivo Comercial

Testemunhas:

Nome: *Carina Beatriz F. W. dos Santos*  
RG: 19.441.392

Nome:  
RG:

